



Portaria nº073/2019.

**Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.**

**Contrato nº 20190016/CMJ**

**Ref. Processo Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019-CMJ.**

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil, para a Câmara Municipal de Jacareacanga.

O (a) Sr (a) **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, como CONTRATANTE e **R.S ALVES CONTABILIDADE EIRELI** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o (a) servidor (a) **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF Nº 143.802.772-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

**Art. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

  
**SILVIO STEDILE**

Presidente da Câmara Municipal-JCR

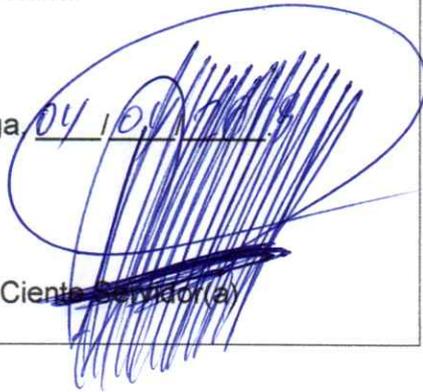
Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 04/04/2019.

  
**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 04/04/2019.

  
Ciente Servidor(a)